



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 181/2017

Projeto de Lei nº 144/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a criação do Bilhete Único no Município, onde o passageiro terá o direito de usar quantas conduções precisar no período de duas horas pagando apenas uma passagem.

Autor: Paulo Rogério de Almeida (Professor Paulinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 144/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Legislação

Ordenação Econ. e Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

15/08/2017

Presidente

“Dispõe sobre a criação do Bilhete Único no Município, onde o passageiro terá o direito de usar quantas conduções precisar no período de duas horas pagando apenas uma passagem.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

Art. 1º Fica instituído a criação do Bilhete Único no Município, onde o passageiro terá o direito de usar quantas conduções precisar no período de duas horas pagando apenas uma passagem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2017.


DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

